



PORTARIA Nº 017/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus arts.81 e 84, bem
como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso II e art.61, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Portaria nº 011/2026, de 09 de fevereiro de
2026, que estabelece o caráter temporário da gratificação concedida, podendo ser
revogada a qualquer tempo por interesse da Administração;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora do efetivo exercício das atividades que
ensejaram a concessão da gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 25 de fevereiro de 2026, a gratificação concedida à
servidora efetiva **CLEYS PINTO DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 1904, ocupante do
cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, por meio
da Portaria nº 011/2026, de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir
da data especificada no artigo anterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 25 de
fevereiro de 2026.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
n.º _____ de _____/_____/_____,

JOSE FONTOURA PRIMO

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, _____/_____/_____

☑ prefeitura@figueirópolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

Deiana Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Portaria n.º 017/26 de 25/02/26

Foi afixado o PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 25/02/26

Deiana